



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2026

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea “c”, e Inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser inexigível a licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada de professores da rede municipal, através de oficinas pedagógicas e palestras voltadas à implementação da BNCC, letramentos e desenvolvimento do raciocínio matemático, através da contratação das empresas SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.775.159/0050-54, pelo valor total de R\$ 10.970,10 (dez mil, novecentos e setenta reais e dez centavos), NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.087.794/0001-96, pelo valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) e R S KELLER & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.998.502/0001-30, pelo valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), totalizando R\$ 41.870,10 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos).

Gramado (RS), 29 de janeiro de 2026.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

